



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.026 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo Prefeito do Município de João Pessoa, solicitando a inclusão das gestantes como prioridade no Plano de Vacinação contra a Covid-19 do município de João Pessoa.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

As mulheres grávidas geralmente são mais vulneráveis a infecções e integram o grupo de risco da Covid-19. Um estudo multinacional recente sugere que mulheres grávidas que contraem a doença têm maior probabilidade de morte, internação em UTI, parto prematuro e outras complicações.

Um crescente corpo de evidências mostra que as vacinas são seguras e necessárias em gestantes. O resultado preliminar de um estudo feito pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, sugere que os imunizantes da Pfizer-BioNTech e da Moderna não oferecem riscos graves durante a gravidez. Justamente por isso, o CDC passou a recomendar que as vacinas contra o novo coronavírus sejam disponibilizadas para esse grupo.

Na Paraíba, uma quantidade considerável de gestantes já foram à óbito devido a infecção por coronavírus. Em algumas delas, os médicos conseguiram salvar a criança, em outras, não. Devido a esses fatos, solicito a Prefeitura de João Pessoa a inclusão de todas as gestantes como prioridade no Plano de Vacinação contra a Covid-19 no município de João Pessoa.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual